



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Segunda-feira • 17 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto Nº 0945/2021** - Dispõe Sobre A Nomeação E Posse Dos Membros Do Conselho Municipal Da Assistência Social – CMAS, Para O Biênio 2021-2023.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0945/2021

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para o biênio 2021-2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Federal – LOAS, nº 8.742/93 e suas alterações, e da Lei Municipal nº 103, de 02 de maio de 2008, e demais legislações correlatas;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados e empossados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para um mandato de 02 (dois) anos, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

- I. *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*
 - a) Titular: Cristiane Reis Souza Rocha
 - b) Suplente: Uderiton Ribeiro Bomfim

- II. *Secretaria Municipal de Educação*
 - a) Titular: Daniela Silva dos Reis
 - b) Suplente: Cássia Souza dos Reis

- III. *Secretaria Municipal de Administração e Fazenda*
 - a) Titular: Nivaldo Dias Ribeiro
 - b) Suplente: Luiz de Lima Brito

- IV. *Secretaria Municipal de Saúde*
 - a) Titular: Agnes Inês de Jesus Rocha
 - b) Suplente: Suelen dos Santos

- V. *Secretaria Municipal de Cultura*
 - a) Titular: Sérgio Felisberto dos Santos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



b) Suplente: Aylan Rocha Trindade

Representantes Não Governamentais:

Entidades:

I. *Colônia de Pescadores e Aquicultores Z -16 de Saubara*

a) Titular: Ana Cláudia Gomes Rodrigues

b) Suplente: José Carlos de Jesus Rodrigues

II. *Associação Comunitária Bairro da Amendoeira*

a) Titular: JoséAlvesdeJesus

b) Suplente: Cordeiro do Espírito Santo

Representantes de Usuários:

I. *Grupo da Melhor Idade*

a) Titular: Raimunda da Silva Alves

b) Suplente: Bernadete de Araújo

II. *Grupo de Mulheres Estreladas*

a) Titular: Rivalda Santos de Jesus

b) Suplente: Maria Josenilda de Jesus Felix

III. *Trabalhadores do SUAS - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS*

a) Titular: Caroline Rocha da Silva

b) Suplente: Deize Passos dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 17 de maio de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal